Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 2.174, DE 06 DE MAIO DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO NOS TERMOS DO ITEM II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.368, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.984".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comara de Osvaldo Cruz, Estado ' de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica suplementado nos termos do item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.368, de 20 de novembro de 1984 , na importância de Cr$ 15.000.000 (quinze milhões de' cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.7. Previdencia
3.0.0.0. Despesas correntes
3.2.0.0. Transferências correntes
3.2.8.0. Contribuição ao Pasep.....Cr$ 5.000.000 '
2.8 Ruas e Avenidas
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....Cr$10.000.000 '
Total.....Cr$15.000.000 '

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados' os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analitco vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-' ção.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de maio de 1.984

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 2.174, DE 06 DE MAIO DE 1.985.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário